

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia oito de agosto de dois mil e dezoito.

----- Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas e quinze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva e Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Não esteve presente nesta reunião o Sr. Vereador Alfeu Miguel Ferreira Nascimento. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia;** -----

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião de Câmara** -----

----- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de julho de 2018;

----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 153/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Atribuição de Bolsas de Estudo - Ano letivo 2017/2018;-----

----- **PROPOSTA N.º 154/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Freixeda do Torrão para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Luz no montante de 1.000,00 €;-----

----- **PROPOSTA N.º 155/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Paróquia de Penha d'Águia para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Lapa no montante de 750,00 €;-----

----- **PROPOSTA N.º 156/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Barca d'Alva para realização da festa em honra do Senhor Santo Cristo no montante de 750,00 €;-----

-----**PROPOSTA N.º 157/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio financeiro à “Caminheiros do Águeda Associação”, no montante de € 800,00 (oitocentos euros) e isenção das taxas devidas pela ocupação do espaço público para realização de um Encontro de Cavaleiros; -----

-----**Outros assuntos.** -----

-----**Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e das Técnicas presentes. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara desejou a todos os que ainda vão de férias, que tenham umas boas férias e para todos os que já regressaram, espera que tenham tido umas boas férias e que tenham tido a oportunidade de descansar que também é muito importante.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento aos Srs. Vereadores que o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo esteve em iminência de perder uma das turmas do 1.º Ano, contudo, com o envolvimento do Município de Figueira Castelo Rodrigo, o Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais, conseguiu-se travar aquilo que poderia ser um grande constrangimento para o nosso Concelho. Desta feita, diligenciou-se junto do Ministério da Educação e conseguiu-se, felizmente, garantir a manutenção das duas turmas do 1.º Ano, o que muito satisfaz a todos pois, obviamente, é uma boa notícia para a atividade escolar de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que relativamente aos precários, no passado dia um de Agosto iniciaram aquilo que configura a primeira fase de recrutamento no âmbito da regularização dos trabalhadores precários, tendo assinado contrato, na sequência do respetivo procedimento concursal, onze trabalhadores, que eram Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos, sendo que se encontra também em curso o procedimento concursal para Assistentes Operacionais, que se encontram em exercício de funções com vínculo inadequado no Município a ocupar doze lugares.-----

----- O Sr. Presidente formalizou o convite aos Sr. Vereadores para participarem nas “Festas da Vila”, dando nota de que, com estas festas, o Executivo tem como principal enfoque a perpetuação das tradições, usos e costumes, tal como se passa com o “Dia dos Idades” e o “Dia do Emigrante”. Este ano querem tentar fomentar também a “Bolsa do Emigrante”, no sentido de se poder aproveitar todo o potencial dos emigrantes do Concelho, para muitos que queiram regressar. O Executivo quer aproveitar esse potencial de forma a que seja possível incentivar o regresso de alguns deles à sua terra natal, desta feita conseguir-se aqui também, não só aumentar o fluxo populacional, mas também fazer com que eventualmente se consigam aqui alguns investimentos com esta experiência que foi adquirida em outros países por aí fora, como em França, Suíça, etc.. É importante que todos reconheçam que é de inestimável importância para todos, fazer essas diligências e promover esse convívio inter-regional é muito importante para todos e é nesse enfoque que todos estão a promover estas Festas da Vila. Na sequência disso,

também quis dar nota do eco evento que o Executivo está a desenvolver em parceria com a Resiestrela, no sentido de promover a prevenção e a redução da quantidade de resíduos produzidos durante estas festividades. O Município vai tentar promover a separação das embalagens de plástico, fazer uma recolha seletiva dos lixos, fazer o encaminhamento para reciclagem dessas quantidades de lixo, entre os dias dez e quinze de agosto. Isto é uma tentativa de, não só sensibilizar os Municípes e os bares para se fazer esta recolha seletiva e para a importância desta recolha e também de certa forma todos contribuírem para a preservação do ambiente. É, no fundo, uma iniciativa que todos têm tentando fomentar já há algum tempo, mas, por vezes sem o respetivo efeito desejado. Com esta iniciativa querem ver se conseguem então melhorar todo o desempenho e de certa forma promover esta recolha seletiva de lixos.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e as Técnicas presentes.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso traz aqui alguns pontos para falar no período antes da ordem do dia, gostaria de falar da ata, mas quando for para aprovação se calhar é a melhor altura para o fazer.

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso em primeiro lugar, quis colocar aqui algumas questões ao Sr. Presidente da Câmara, relativamente aos autos de contraordenação enviados aos estabelecimentos de restauração e bebidas, porque se tem criado alguma celeuma entre os empresários e pela Vila. É que os Vereadores do PSD têm sido muito questionados relativamente a esta matéria e a forma como poderão também fazer a sua defesa face aos autos de contraordenação que receberam há pouco tempo. Por isso, relativamente a este assunto, o Sr. Vereador queria perguntar ao Sr. Presidente, como correu a reunião com os empresários neste ramo de atividade, convocada pela Câmara. Pelo que lhe foi transmitido por alguns dos presentes, correu em ambiente crispado, mais orientado para apontar culpas, para a punição do que efetivamente para a sensibilização de como deviam proceder a partir de agora esses empresários, para que não incorressem em algumas ilegalidades nesta matéria. Também perguntou se foram convocados todos, ou se só foram convocados os que vocês entenderam, que estão ou estiveram em transgressão, ou se só foram alguns empresários deste ramo de atividades. Se já fizeram alguma ação de sensibilização junto de todos os proprietários de estabelecimentos de restauração, visto que estamos em plena época de Verão onde há uma maior afluência a estes estabelecimentos, por forma a que possam exercer a sua atividade dentro da Lei e para que não haja, portanto, esta preocupação de estarem sempre a ser fiscalizados e, no fundo, para saberem de que forma eles devem proceder. Acho que é a altura ideal. Portanto, se o Sr. Presidente vai ou não ter alguma tolerância para com esses empresários, que foram notificados com estas contraordenações, porque foi a primeira vez, segundo eles, que tiraram o licenciamento. Tiveram essa preocupação e pela primeira vez foram logo autuados. Outra das questões que queria colocar é que os autos só chegaram agora aos estabelecimentos, visto que os factos são do ano passado, portanto, queria perguntar porque só agora é que os autos chegaram aos proprietários dos estabelecimentos, visto que já passou um ano depois de terem, alegadamente, cometido alguma

infração. Então perguntou se será porque estavam em ano de eleições? Foi há um ano e porque é que passado um ano, é tempo demais e porque só agora é que receberam esses autos. Queria dizer que há uma grande revolta e um grande descontentamento por parte destes empresários, pela forma como foram tratados e não é só pela parte dos empresários mas também a sociedade vai falando nisto e a prova é que o descontentamento é tanto, que até levou o Sr. Presidente da Assembleia Municipal a escrever uma carta aberta ao Sr. Presidente, muito dura, distribuída pela Vila, onde mostra o seu descontentamento, pedindo-lhe mesmo que tome a decisão de arquivar estes processos. Relativamente a esta matéria e para terminar, só lhe pedia que tivesse bom senso e que visse estes empresários como parte da solução e não como parte do problema, como lhe disse na última reunião, nunca estes empresários de restauração e bebidas foram multados, sempre prova a sua sensibilização, ou pelo menos tentou-se que eles tivessem ou fizessem da melhor forma o seu trabalho sem ser preciso ter essa atitude de punição. Portanto, lembra que eles são os principais dinamizadores da economia local na falta de outra melhor no concelho e é sempre melhor sensibilizarem do que multar, é sempre melhor apoiar quem investe, quem quer o concelho mais atrativo do que ter uma atitude de punição e discriminação. Portanto espero que nesta matéria bem como noutras, os empresários fossem tratados de igual forma o que não tem acontecido até agora, porque se vamos por em incumprimento não são só estes que estão em incumprimento se formos levar tudo à regra então vamos ter de fiscalizar o Concelho todo, pedir então à G.N.R que seja coerente e que faça uma fiscalização por todos os estabelecimentos, porque se é para irmos por aí há muito incumprimento neste Concelho começando pela Câmara, porque a própria Câmara tem que dar o exemplo, porque não podem ter dois pesos e duas medidas. Espera que perceba esta posição, uma posição que é no fundo o tentar ajudar estes empresários, que, como sabe, a economia não tem sido ajudada porque efetivamente somos menos, quando há eventos haverá mais e por isso é que eles se sentem lesados porque efetivamente as esplanadas trariam outra vida, não só aos estabelecimentos mas também à Vila. Eles próprios são o espelho daquilo que se pode, no fundo, dinamizar no Concelho e gastronomia tanto falamos nela, eles também são aqueles que a promovem e, portanto, gostaria que o Sr. Presidente respondesse a estas questões. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso quis dizer que ele até trouxe aqui algumas coisas escritas que não constam na ata e queria que a partir de agora constassem mais coisas. Se tiver que ser adquirido um novo programa para que as técnicas tenham mais facilidade a fazer as atas, a redigir as atas, julga que era de todo conveniente. Portanto, relativamente a esta matéria são estas questões que aqui lhe deixa. ----

----- O Sr. Vereador quis ainda dizer ao Sr. Presidente que falou aqui nos precários, que já foi concluída a primeira fase relativamente aos Técnicos Superiores, faltando os Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais. Queria aqui perguntar-lhe também, visto que já foi trazido aqui este assunto há algum tempo atrás, que é do requerimento efetuado pela cidadã Marta Raposo. Na altura a Marta Raposo questionou o Sr. Presidente através de carta e não sabe se já lhe foi respondido, onde ela se sente lesada, porque efetivamente ela cumpre os requisitos para ser admitida neste concurso dos precários. Queria que o Sr.

Presidente lhe respondesse sobre essa matéria, se ela já tem resposta e como é que está a situação, porque Técnicos que tiveram avenças, tal como ela, foram considerados para este concurso e ela, pelo que me é dado saber até à data de hoje, o processo dela não teve qualquer desenvolvimento. Queria-lhe pedir que não houvesse discriminação, uma vez mais relativamente a cidadãos deste Concelho. Toda a gente sabe e é público que o Sr. Presidente teve uma pequena desavença com esta cidadã e espera que o Sr. Presidente aja em conformidade e trate todos por igual para que não haja dissabores num futuro próximo, até porque a própria já se queixou a várias entidades. -----

-----O Sr. Vereador quis ainda questionar relativamente às bermas, se a Câmara já oficiou às Infraestruturas de Portugal, porque a Estrada Nacional 332 e 221 estão uma vergonha, a placa de Vilar Torpim já nem se vê, porque o Estado tem que dar o exemplo e é melhor prevenir do que remediar como se costuma dizer e nós para nos ilibarmos de alguma responsabilidade, temos que notificar as entidades, mas também temos que fazer o nosso trabalho que compete à Câmara Municipal e basta olhar para aquela Zona Industrial quem vem de Vilar Torpim para Figueira do lado direito conforme está ali um mato para cortar, basta uma pirisca com estas temperaturas altas. Queria deixar aqui mais uma vez esse apelo porque é melhor tomar medidas para que não haja nenhuma tragédia e como já lhe disse é melhor prevenir, porque efetivamente o mato está muito alto e está ali um risco iminente de incêndios esperemos que não haja mais algum descuido, que possa haver ali mais probabilidade de ocorrer, do que se estiverem limpas como é exigido. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso disse ainda relativamente ao período antes da ordem do dia e porque estamos em plena época de Verão e porque estamos a iniciar agora as chamadas Festas da Vila, queria pedir ao Sr. Presidente que tivesse cuidado com as limpezas das artérias da Vila algumas ruas em que as ervas estão muito altas. Queria também pedir cuidado com os resíduos sólidos urbanos, nesta altura por grande afluência, dos naturais e amigos do Concelho regressam a este Concelho para assistir às Festas da Vila e porque vêm ver os seus familiares, portanto há uma maior produção de lixo e convinha estar atento na sua recolha, depois, dizer-lhe também que nesta altura do ano não se compreende como é que a igreja Matriz de Figueira Castelo Rodrigo está sem iluminação cénica e já está assim há algum tempo, tem lá passado dia após dia e aguardava que algum técnico lá fosse, mas como havia reunião de Câmara deixa aqui essa nota porque efetivamente há mais visitantes e aquilo parece uma escuridão no terreiro, é verdade que passa por ali muitas vezes porque vai ver os seus pais e para quem ali mora muitas vezes estão ali sentadas as pessoas e aquilo é uma escuridão há lâmpadas fundidas nos candeeiros e depois a iluminação cénica está desligada. -----

-----O Sr. vereador quis ainda dizer para terminar este período antes da ordem do dia faz votos para que as Festas da Vila corram da melhor forma, que atraiam muita gente, mas mantém aquilo que disse, são festas pouco ambiciosas ultrapassadas e pouco atrativas, e julga que é altura de repensar estas festas e criar alguma tradição para além da "Festa dos Idades", que é uma festa natural organizada pela sociedade civil, julga que é altura de repensar estas festas porque hoje os tempos são outros e estamos a

ser ultrapassados nesta matéria pelos Concelhos limítrofes já há algum tempo, temos essa tradição bem vincada e que agora a economia está a florescer julgo que a Câmara deve olhar para estas festas de outra forma e não é só contratar artistas, meter ali uns bares para se beber uns copos, tem que haver aqui alguma tradição e Figueira tem tantas, portanto, é nesta altura que em conjunto, se precisarem da sua colaboração, em conjunto fazerem umas festas melhores e que dignifiquem mais este Concelho. ---

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para responder mais concretamente há questão dos autos de contraordenações das esplanadas, pois foi questionado aqui pelo Sr. Vereador Carlos Condesso relativamente à reunião com os empresários, se foram todos convocados para as ações de sensibilização.

-----Querida também dar nota e já tinha dito numa reunião anterior, que o Município não tem, nem teve, nem terá qualquer interesse em prejudicar os empresários do ramo de hotelaria e bares ou outro ramo qualquer que seja, o Concelho já tem tecido empresarial tão débil que obviamente seria um pouco descabido o executivo tentar prejudicar estes empresários. Porém foi a G.N.R. quem fez o levantamento daqueles autos. Obviamente que isso veio trazer algumas preocupações e o Executivo pugna sempre pelo cumprimento da Lei. É necessário garantir a segurança dos nossos munícipes. Como sabe foram levantados e no início foram informados que foram levantados esses tais autos de contraordenação já algum tempo a esta parte. Efetivamente o Município atuou propositadamente e aliás isto até prova que o executivo atuou porque foi quase obrigado a que tal acontecesse porque foi notificado uma segunda vez pela G.N.R. no sentido de saberem e de informarmos que ações e que diligências tinham sido tomadas relativamente a esta matéria, àqueles autos de contraordenação que ações e que diligências tinha o executivo tomado para resolver o problema das esplanadas. Questiona o Sr. Vereador, se estivesse no lugar como Presidente da Câmara que atuação teria tomado, qual era a sua postura, simplesmente ignorava a Lei ou havendo estes autos de contraordenação e havendo reincidências, que ação tomaria Vossa Excelência. Penso que o Presidente da Câmara também tem a obrigação de zelar e pugnar pela segurança das pessoas sendo certo que temos que também ser razoáveis na forma como são conduzidos estes processos. O Executivo teve essa razoabilidade, tanto que assim é, que tentou efetivamente fazer uma reunião com estes empresários e foi feita essa reunião, aliás tinha sido dito que se ia fazer essa reunião com estes empresários, na qual estiveram as forças policiais locais G.N.R e estiveram também presentes o instrutor do processo destes autos, portanto, obviamente, que se tentou não só perceber qual era a motivação para o fazer e o que estava em causa com estes autos de contraordenação, porque obviamente a G.N.R tem melhor conhecimento das infrações que foram cometidas e também sensibilizá-los de que era preciso tomar algumas precauções relativamente às esplanadas. Dar nota que o Executivo nunca proibiu até ao dia de hoje e aliás, os próprios empresários são testemunha disso, pelo contrário, o Executivo sempre disse que os proprietários podem continuar a ter esplanadas, desde que cumpram as regras da Lei, nunca foi proibido, que eles tivessem esplanadas, desde que cumpram com as regras da Lei. O Presidente da Câmara não é superior à Lei, nem pode desvalorizar aquilo que está preceituado na Lei, como tal teve que agir em conformidade. O tal tempo que decorreu não tem nada haver com eleições,

era precisamente para evitar que houvesse aqui uma sanção aplicada a estas entidades, mas a partir do momento em que começam a ter queixas de privados, pois existem cartas que se podem trazer aqui à Reunião de Câmara, pode mostrar as queixas, aliás, várias queixas de privados a dar nota das infrações que eram cometidas pelas várias entidades, mas a partir do momento em que houve reincidências em termos de incumprimento por parte dos próprios empresários e a partir do momento em que se segue uma terceira fase, já a G.N.R. a indagar junto do Município e do Executivo no sentido de saber que diligências é que tomou para resolver o problema dos autos de contraordenação, parece-lhe que não tinha outra saída se não fazer tudo aquilo que era obrigação do Executivo. -----

----- O Sr. Presidente quis ainda dar nota, de que nessa reunião apesar de crispada, é verdade foi um pouco crispada, porque efetivamente, se as pessoas têm que pagar coimas estão indignadas e é natural que se exaltem um pouco, mas também por parte do Executivo tentou-se amenizar estes sobressaltos e esta indignação por parte dos empresários. É compreensível esta indignação. Se estivesse no lugar deles também estaria indignado. Mas tentou-se dar-lhes nota de que eles estavam em período de audiência de interessados e poderiam perfeitamente contestar estes autos de contraordenação. Foi-lhes dito que não deixem de fazer a respetiva contestação aos autos que é para também em sede própria avaliarem, se podemos ilibá-los de algumas responsabilidades, porque até podemos dar o caso que em alguns ou até em todos que se consiga livrar do pagamento da coima, que é esse o objetivo do Executivo pois não tem nenhum prazer em aplicar as coimas a estes empresários. Portanto, eles foram notificados para deduzirem a sua defesa no processo e em função desta mesma defesa, o instrutor do processo irá propor uma decisão a cada um destes processos. Obviamente, na qualidade de Presidente da Câmara tinha que agir em cumprimento da Lei, tinha que atuar desta forma, sob pena de vir a ser penalizado por não agir ao arpejo da Lei. Quis ainda dar nota que o Executivo está neste momento a trabalhar num regulamento específico para as esplanadas que é para ser debatido com todas as partes interessadas, com os bares, com a G.N.R. e com a opinião dos comerciantes, de forma a garantir aqui um suporte legal e correto para que os comerciantes possam também manter e continuar com as esplanadas de uma forma correta sem pôr em causa a segurança das pessoas e sem colidir, naturalmente, com a legislação que está em vigor. Todos os interessados nesta matéria, terão uma palavra a dizer e oportunamente trataremos essa documentação aqui ao órgão próprio para aprovação. -----

----- No que respeita á questão do Sr. Presidente da Assembleia Municipal que fez uma carta aberta, quer dar nota do seguinte, isto foi a opinião e é a opinião apenas pessoal do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e não da Assembleia Municipal. Em democracia é assim mesmo, todos tem direito a uma opinião que podem exprimir obviamente, foi o que fez e é aquilo que nós efetivamente respeitamos, portanto estamos preocupados com a situação, estamos a ultrapassar a situação, estamos a tentar evitar danos maiores para os empresários, sendo certo que sempre no cumprimento escrito daquilo que é a legislação ou seja dentro do cumprimento das regras que estão definidas da Lei, isso é que a gente não pode e ninguém está a cima da Lei e nós também não estamos, temos que dar cumprimento àquilo que

é a Lei, é nestes termos que lhe posso então indicar e referir relativamente a essa questão das contraordenações.-----

-----O Sr. Presidente quis ainda referir no que respeita aos precários, mais concretamente à queixa que foi levantada pela Dra. Marta Raposo, que efetivamente fez uma queixa para a Câmara Municipal e para outras entidades e foi por isso que o Sr. Presidente da Câmara chamou aqui um dos responsáveis deste processo de regularização de precários, o Dr. Nuno Saldanha.-----

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Dr. Nuno Saldanha, no sentido de ele dar aqui uma nota do porquê da não aceitação no âmbito dos precários, pode só dar aqui uma justificação e se foi dada a clarificação e se foi dada resposta à queixa apresentada pela Dra. Marta Raposo.-----

-----Tomou a palavra o Dr. Nuno Saldanha, cumprimentando todos os membros presentes. No que toca à questão dos precários, que é um processo algo complexo, trata-se de uma Lei especial, que pretende regularizar vínculos não adequados na administração pública. No que toca à Dra. Marta Raposo, dizer que de facto foi dada uma resposta em conformidade e essa resposta foi dada neste sentido, como sabem as necessidades no âmbito dos precários foram reconhecidas, nem tudo quanto era precário a exercer funções com vínculo não adequado na autarquia foi reconhecido como necessidade permanente e o caso em concreto não foi reconhecido. Como sabem as necessidades foram reconhecidas na Câmara Municipal e posteriormente no órgão deliberativo. Não sendo reconhecida essa necessidade, naturalmente a resposta que foi dada à requerente foi nesse sentido. Tal como não foram reconhecidas outras, porque a título de exemplo, as necessidades dos Assistentes Operacionais que ainda não entraram, mas, que o processo está em curso, poder-se-ia dizer que tiveram ao longo destes anos gente em condições de entrar por um regime de precaridade cujo número é de noventa e nove. Naturalmente que as necessidades, não foram reconhecidas nesse número, foram reconhecidas em doze, portanto só a título de exemplo, dar essa nota para que se possa entender que nem todas as necessidades foram reconhecidas, ou nem todos os precários foram reconhecidos enquanto necessidades permanentes no Município, porque o concurso só foi aberto para aquelas necessidades existentes que efetivamente foram aprovadas na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, o que não foi o caso da requerente e daí a resposta ter sido dada nesse sentido.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que relativamente à limpeza das bermas, dar nota que o Executivo tem vindo a insistir junto das Infraestruturas de Portugal, uma das vezes foi feita telefonicamente e verbalmente a segunda vez, já comunicou ao Coordenador da Proteção Civil do Município para fazer por escrito, o que já foi feito também e já obtivemos resposta por parte da Infraestruturas de Portugal, por causa da limpeza da Nacional 221 e 332 aliás, ainda hoje reiterou junto do João Quadrado para que ele volte a insistir com eles, a informar que o Município não se irá responsabilizar por qualquer incêndio que venha a surgir nestas faixas de gestão de combustível, não se irá responsabilizar porque isto é da incumbência e responsabilidade das Infraestruturas de Portugal. Eles têm vindo sempre a dizer que vão começar na próxima semana, só que a próxima semana nunca mais chega e

sistematicamente o problema está a ser adiado. Como disse foi feito por escrito, ao que eles responderam nestes termos, que o Município não concorda minimamente. Se o Município tivesse os meios humanos para fazer esse serviço já o teria feito e imputava essa responsabilidade e esses custos às Infraestruturas de Portugal, como alguns Municípios já fizeram porque tinham provavelmente os meios necessários e então limpavam eles, agora estão a imputar às Infraestruturas de Portugal. Infelizmente não tem esses meios. Continuará a insistir junto das Infraestruturas de Portugal para que eles façam essa limpeza porque é fundamental premência limpar-se aquelas bermas. -----

-----O Sr. Presidente quis ainda dar nota relativamente à recolha dos resíduos sólidos urbanos, como sabem nesta época do ano, quase duplica a população em Figueira Castelo Rodrigo com os nossos emigrantes e ainda bem que assim é, havia de ser assim todo ano, duplicar e obviamente que a quantidade de resíduos aumenta em proporção e, portanto, obviamente que isto exige um esforço maior por parte do Município para efetuar essa recolha. Hoje, ainda vai realizar uma reunião com uma empresa de recolha de lixo, para poder apoiar o Município nessas limpezas, porque infelizmente, um dos camiões do Município avariou e vai demorar uns dez dias para reparar. O Município não pode dar-se ao luxo de estar dez dias sem efetuar essa recolha de lixo, portanto, hoje o Executivo vai ter uma reunião com uma empresa privada para vir aqui o mês de agosto assistir na limpeza urbana. -----

-----O Sr. Presidente quis ainda dizer que relativamente às limpezas das matas, aquilo que é da responsabilidade do Município, pensa que foi feito tudo ou quase tudo, não podendo agora afirmar que foi tudo feito, mas grande parte das limpezas foram feitas. Infelizmente neste prazo já voltou a crescer novamente a erva. Estamos a tentar dar resposta a todos, mas de facto é período de Verão e há situações em que não se pode cortar. Existem algumas restrições e é tudo a ajudar para que haja aqui alguns impedimentos nestas limpezas. Agradeceu a informação dada relativamente à iluminação da Igreja Matriz, vai já tomar as devidas diligências para que seja reposta a respetiva iluminação. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso para responder à questão feita pelo Sr. Presidente, pois fez aqui uma questão, se o Sr. Vereador fosse Presidente, se estivesse no seu lugar o que faria, e responde aqui muito claramente e abreviadamente, sensibilizava antes de multar e antes de punir, pois o Sr. Presidente tem autoridade máxima no exercício das suas funções de Sr. Presidente do Concelho é autoridade máxima, se os estabelecimentos, pelo menos os que com quem tem falado, se vieram tirar o seu licenciamento se não estavam a cumprir com as obrigações, ou neste caso as esplanadas não estavam de acordo com o licenciamento não custava nada a Câmara sensibilizar e dizer, de acordo com a licença que tiraram têm que fazer estas autorizações, porque a G.N.R. aqui não foi coerente, então para multar três ou quatro, neste caso foram oito então tinha que ter o mesmo procedimento no Concelho todo e nós não queremos que os outros também levem por tabela e o Sr. Vereador já pediu aos comerciantes que tenham calma, porque se não os colegas deles vão ser multados e nunca se passou isto no Concelho. Tomara que houvesse muita gente para que os passeios estivessem sempre cheios e isso concordo com o Dr. Feliciano, não temos tanta gente aqui no Concelho, estamos em pleno mês de agosto

e tem-se visto as ruas vazias, as artérias completamente vazias, as esplanadas vazias. Era preciso que sensibilizasse também a G.N.R. que não estão aqui num grande centro, sim senhor está-se a incumprir, olhe, tem duas ou três mesas, que estão ali fora daquilo que é o limite legal, então façam o favor de retirar, não é logo chegar ali a polícia e autua. Depois aquilo que o Sr. Presidente disse agora ao fim, acho muito mais razoável. Tentar ver qual é a forma de não punir monetariamente os empresários porque a G.N.R. faz o trabalho dela e a Câmara também tem que fazer o seu, só que o Sr. Presidente nessa altura, já recebeu os autos, já passou um ano por isso é que eu lhe disse, era tentar ver qual era a melhor forma de resolver esta situação porque é o que dizem os empresários pela primeira vez que quiseram pagar nunca se tirou licenciamento de ocupação da via pública para as esplanadas e a primeira vez que se tentou licenciar e pagaram, foram punidos esta é que é verdade e mais uma vez apelava aqui ao bom senso de todos.

----- O Sr. Vereador quis ainda dizer que, relativamente aos precários, sabe que quem decide neste caso é o Executivo, o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador que, neste caso, tem o pelouro do recursos humanos, pode-se ou não considerar que as funções que estava a exercer uma determinada técnica que não sejam importantes atualmente, mas o que é certo é que de todos os técnicos superiores a Dr. Marta Raposo foi a que ficou de fora, pergunta então, ela desempenhou ou não funções importantes para o Município na altura que estive na Câmara Municipal, é isso que questiona.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente no sentido de dar nota aqui do email e da resposta que veio por email das Infraestruturas de Portugal, isto foi no dia 2/8/2018, diz aqui na sequência da reclamação representada a 9/7/2018 as Infraestruturas de Portugal tem a informação que se prevê realizar a ceifa de ervas e de limpeza nas vias Nacionais, Estrada Nacional 221 e 332 durante o presente mês de Agosto, isto foi a resposta das Infraestruturas. É importante frisar que o email que a Câmara enviou foi de 09/07/2018 ou seja muito atempadamente, para se garantir a limpeza das faixas de combustível em tempo útil e a resposta deles foi agora há dias, foi de que vão limpar durante o mês de agosto. Isto para obviamente justificar que o Município tem feito tudo por tudo para tentar ultrapassar este problema, que é um problema grave e pode configurar uma situação mais grave do que aquela que se pode imaginar, vamos ver a atuação, já mandámos enviar outro email às Infraestruturas no que respeita à nossa reiterada exigência da limpeza destas matas e destas bermas que estão uma miséria. -----

----- O Sr. Presidente quis ainda dizer que relativamente á questão dos autos de contraordenação que obviamente vamos tentar ter aqui alguma razoabilidade na análise nas contestações que foram feitas, creio que todos contestaram, aliás foi isso que lhe foi dito, e só por aí demonstra a boa vontade do Executivo em tentar ultrapassar o problema. Vamos ter uma razoabilidade e alguma flexibilidade, assim espera, na resolução deste problema, obviamente não estamos aqui para prejudicar ninguém. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que a este respeito dos autos de contraordenação, eles contestaram dentro do prazo porque é um direito que lhes assiste, é a Lei. ---

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que o Executivo também incentivou os comerciantes para fazerem as respetivas contestações.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que ninguém quer pagar três mil euros assim de mão beijada, e se houver bom senso, é isto que tem apelado entre a G.N.R. e a Câmara, é que nem a G.N.R. substitui a Câmara nem a Câmara a G.N.R., o Sr. Presidente de Câmara ainda hoje apesar dos tempos serem outros a Câmara tem outro peso mais a nível de sociedade hoje já não terá aquele que tinha antigamente, o tempo mudou, mas o Presidente de Câmara ainda é autoridade máxima num concelho.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara no sentido de dar continuidade à Reunião de Câmara no primeiro assunto da ordem do dia é a aprovação da ata. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que relativamente às atas e não é só a esta, aquilo que queria pedir ao Sr. Presidente é que dotasse as técnicas de equipamento mais sofisticado, para que elas possam fazer bem o seu trabalho, porque compreende que todos estão a falar ao mesmo tempo e este gravador não será o melhor, ou se metem microfones ou então há programas como dizia ali a São, há programas que fazem diretamente a transcrição, a Assembleia Municipal tem os micros, fica melhor a gravação e facilita o trabalho para quem está a redigi-la, por exemplo, aqui nesta ata há intervenções que são minhas e estão no senhor Presidente da Câmara, depois há aqui palavras que estão trocadas e todas as reuniões há aqui algumas correções a fazer. O Sr. Vereador Alfeu Nascimento também ligou para me alertar a dizer que está aqui parte do texto que ele frisou que não esta cá, o melhor era dotar as técnicas de outras condições porque quem está a ouvir e apontar claro que é muito difícil apontar tudo, eu já tenho aqui as correções a fazer na minha parte, mas pedia que não se aprovasse já porque o Sr. Vereador Alfeu Nascimento também tem algo a dizer e lembra-se que ele falou de Castelo Rodrigo da Batalha e não esta cá.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que está tudo bem, a ata será presente para aprovação na próxima reunião, mas quer aqui dar nota, porque por vezes também temos a tentação de transcrever na integra para a ata as intervenções, mas as atas não tem que ser uma transcrição exata e rigorosa, mas sim terem o que de essencial se passou na reunião. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que não tem que ser, se nós não exigirmos porque se nós exigirmos tem que ser.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que em nenhuma Câmara, não tem que ser palavra por palavra do que foi dito se não então nunca mais saímos daqui.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que em algumas Câmaras até as gravações exigem.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara dizendo que considera que não faz muito sentido na sua perspetiva, mas serão feitas as correções e aprovaremos a ata logo que ela esteja em condições e com as devidas correções feitas.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso para questionar a que se deve o atraso da requalificação Dr. Artur Seixas.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que estão a fazer a parte das infraestruturas.-----
-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso questionando se então não há um prazo.---
-----Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que acha que é até ao final do ano.-----
-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso perguntando se é até ao final deste ano. ---
-----Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que é até ao final deste ano sim, mas, também não tem a certeza.-----
-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso para saber se houve alguma alteração ao projecto inicial.-----
-----Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que não houve nenhuma alteração, agora obviamente eles tiveram que derrubar alguns muros para alargar ali um metro e meio ou dois.-----
-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso que isso estava no projeto inicial.-----
-----Tomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que sim, que estava, agora pensa que não há atraso, aquilo que lhe foi dito pelo Engenheiro Rui, foi que até ao final do ano a obra estava feita e concluída, acha que se vai cumprir o prazo que não há nada que indique que não se vá cumprir os prazos acha que de facto a sensação é quando se entra que está tudo igual, que está parada. Andam a fazer muros e lancis e mesmo as infraestruturas acho que terminam no final destes mês a instalação de toda da parte elétrica, de águas e saneamento.-----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18 de julho de 2018;**

-----Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18 de julho de 2018;
-----A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou que a mesma fosse presente para aprovação na próxima reunião.-----

----- **PROPOSTA N.º 153/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Atribuição de Bolsas de Estudo - Ano letivo 2017/2018;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 153/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Atribuição de Bolsas de Estudo - Ano letivo 2017/2018, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, nomeadamente, o definido no seu artigo 3º;-----

-----Considerando o conteúdo da Ata da Reunião do Júri do Concurso das Bolsas de Estudo e respetiva Adenda, em anexo;-----

----- **Propõe-se, ao abrigo do disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, que sejam atribuídas as bolsas de estudo, no valor de € 690,43 (seiscentos e noventa euros e quarenta e três cêntimos) a cada um dos estudantes referenciados infra, no montante global de € 8.285,16 (oito mil e duzentos e oitenta e cinco euros e dezasseis cêntimos);**-----

NOME	Valor da Bolsa a atribuir
Ana Cristina Gabriel Reigado	€ 690,43
Lúcia Margarida Fernandes Tondela Avelãs Pereira	€ 690,43
João Pedro Russo Darei	€ 690,43
Vladyslav Kalyuzhnyy	€ 690,43
Rita Teixeira Pacheco	€ 690,43
Susana Álvaro Henriques	€ 690,43
Inês Sofia Dias Correia	€ 690,43
Inês dos Santos Fonseca	€ 690,43
César Quadrado Monteiro da Silva	€ 690,43

Rafael Torres Seco	€ 690,43
Marisa Miguel dos Santos	€ 690,43
Victor Alexander Pinto Seguro	€ 690,43

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 154/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Freixeda do Torrão para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Luz no montante de 1.000,00 €;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 154/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Freixeda do Torrão para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Luz no montante de 1.000,00 €, que a seguir se transcreve:-

----- Considerando -----

-----O pedido de apoio financeiro, pontual, para a realização, nos dias 3, 4 e 5 de agosto, da Festa em honra e louvor de Nossa Senhora da Luz na Freixeda do Torrão;-----

-----Quer o referido apoio se destina a fazer face às despesas com a ornamentação da igreja e andores, com a banda filarmónica entre outras;-----

-----Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à realização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Freixeda do Torrão, nomeadamente emigrantes que no mês de agosto regressam à sua terra para, também, participar neste tipo de eventos;-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”;-----

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 1.000,00 (mil euros).**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 155/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Paróquia de Penha d'Águia para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Lapa no montante de 750,00 €;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 155/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Paróquia de Penha d'Águia para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Lapa no montante de 750,00 €, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- O pedido de apoio financeiro, pontual, para a realização, nos dias 18 e 19 de agosto, da Festa em honra e louvor de Nossa Senhora da Lapa na localidade de Penha d'Águia;-----

----- Quer o referido apoio se destina a fazer face às despesas com a ornamentação da igreja e andores, com os organistas contratados pela Comissão de Festas, com a publicidade, entre outras;-----

----- Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à realização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Penha d'Águia, nomeadamente emigrantes que no mês de agosto regressam à sua terra para, também, participar neste tipo de eventos;-----

----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município", bem como "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal";-----

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 156/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Barca d'Alva para realização da festa em honra do Senhor Santo Cristo no montante de 750,00 €;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 156/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Barca d'Alva para realização da festa em honra do Senhor Santo Cristo no montante de 750,00 €, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- O pedido de apoio financeiro, pontual, para a realização, no dia 12 de agosto, da Festa em honra e louvor do Senhor Santo Cristo, padroeiro de Barca d'Alva; -----

----- Quer o referido apoio se destina a fazer face a despesas várias inerentes à realização da referida festa;- -----

----- Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à concretização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Barca d'Alva, nomeadamente emigrantes que no mês de agosto regressam à sua terra para, também, participar neste tipo de eventos; -----

----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município", bem como "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal"; -----

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º157/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro à "Caminheiros do Águeda Associação", no montante de € 800,00 (oitocentos euros) e isenção das taxas devidas pela ocupação do espaço público para realização de um Encontro de Cavaleiros;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 157/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à "Caminheiros do Águeda Associação", no montante de € 800,00 (oitocentos euros) e isenção das taxas devidas pela ocupação do espaço público para realização de um Encontro de Cavaleiros, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- O pedido de apoio financeiro e logístico apresentado pela "Caminheiros do Águeda Associação", para a realização, no dia 19 de agosto, de um Encontro de Cavaleiros, recriando a tradição antiga de apresentação dos animais no dia da Feira de Ano; -----

----- O pedido de isenção das taxas devidas pela ocupação do espaço público, também apresentado no requerimento; -----

----- As despesas discriminadas pela referida Associação para a realização do evento em causa;-

-----Que se prevê uma enorme afluência de cavaleiros e respetivos acompanhantes, que terão a oportunidade de desfrutar das magníficas paisagens do nosso concelho, da nossa gastronomia e dos nossos vinhos de excelência;-----

----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município", bem como "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal";-----

----- **Proponho, pelo exposto, que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere** ----

----- **a) aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 800,00 (oitocentos euros);**-----

----- **b) isentar, ao abrigo da competência prevista no artigo 18º do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestações de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, ex vi do n.º 1 do artigo 15º do mesmo Regulamento, das taxas/licenças devidas para a realização do evento.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia sete de agosto de 2018.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia sete de agosto de 2018.- -----

----- Operações Orçamentais: 725.119,46 € (Setecentos e vinte e cinco mil e cento e dezanove euros e quarenta e seis cêntimos). -----

----- Operações não. Orçamentais: 94.222,04 € (Noventa e quatro mil e duzentos e vinte e dois euros e quatro cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da ata em minuta**-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva. -----